**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER N° 191/2017.**

**DATA:** 14/08/2017.

# ASSUNTO: EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2017 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2017.

**EMENTA: Altera o Artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 17/2017.**

**RELATOR:** CLAUDIO OLIVEIRA.

**Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.**

**RELATÓRIO**: No décimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer a **Emenda Modificativa nº 001/2017 ao Projeto de Lei Complementar n° 017/2017**, cuja ementa: **Altera o Artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 17/2017.**

**VOTO DO RELATOR:** A presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 017/2017, visa alterar Art. 1º, especificando que o IFMT indique um Engenheiro Florestal para compor o CNLU. Caso não fosse especificado poderia estar presente outra pessoa e não um Engenheiro Florestal, o qual entendemos ser o profissional adequado para ser indicado na função nesta Comissão.

**PARECER DA COMISSÃO**: Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para Exame de Mérito a Emenda Modificativa nº 001/2017 ao Projeto de Lei Complementar n° 017/2017 de 11, de agosto de 2017, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto do Presidente Marlon Zanella e o Membro Professora Marisa.

**MARLON ZANELLA CLAUDIO OLIVEIRA PROFESSORA MARISA**

**Presidente Relator Membro**